

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 025, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e nove, com início às dezenove horas e vinte e um minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Krüger, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Moacir Uhlein e Evandro Robe. Em seguida o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 024, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular da Direção de Controle e Fiscalização nº 29/2009 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 1.091/09); Convite da Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil (protocolo nº 1.094/09); Ofício nº 328/09 da Frente Parlamentar Municipalista (protocolo nº 1.097/09); Convite de Audiência Pública da Assembléia Legislativa do Estado (protocolo nº 1.099/09); Ofício nº 85/2009 do Conselho dos Direitos da Mulher (protocolo nº 1.098/09); pedido de providências nº 32/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.079/09); pedido de providências nº 33/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.080/09); Moção do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 1.086/09); Moção do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 1.087/09); Requerimento da Comissão de Oçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 1.100/09); OF. GP. Nº 184/2009 (protocolo nº 1.101/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Requerimento da Comissão de Oçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 1.100/09), que solicita prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para apresentação de pareceres aos Projetos de Lei Nº 1.116, 1.117, 1.118, 1.119 e 1.120. Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 12, de 15 de junho de 2009 (protocolo nº 1.074/09), altera a Resolução nº 16, de 29 de agosto de 2000 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente, comunicações e explicações pessoais, lembrando que no dia vinte e nove de junho às quatorze horas será realizada audiência pública na Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# **Câmara Municipal Sertão Santana**

**Estado do Rio Grande do Sul**

quarenta minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**